



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1190/2006, DE 19 DE JULHO DE 2006.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COMODATO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a firmar Termo de Comodato com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT**, cujo objeto é ceder 01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Gol 04 portas, 1.0, modelo 2004, fabricação 2004, para que fique à disposição e sob a administração da UFMT.

Parágrafo único - A partir da assinatura do termo, toda a responsabilidade com o veículo, ficará a cargo da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT**.

Artigo. 2º - O prazo do Termo de Comodato a ser firmado, será de 2006 a 2008, podendo as partes renová-lo, através de termo aditivo, quantas vezes forem necessárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 19 de julho de 2006.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Lei nº. 1190/2006.

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emenda.



**DIMORYAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.



**MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**